



## CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Corumbá — Quadra 28  
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

EM SANÇÃO:  
26/06/93  
Dr. SILVIO MACIEL DA CRUZ  
Prefeito Municipal

LEI Nº. 540

Dispõe sobre a denominação de uma das ruas do Bairro "Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. A rua projetada nº.2, do Bairro "Almirante Tamandaré" passa a denominar-se JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, cidadão pernambucano que se radicou em Ladário, aqui passando o maior tempo de sua vida, no trabalho dignificante de construtor, e em razão de idoneidade moral, foi eleito Vice-Prefeito Municipal de Ladário, tendo contribuído muito para o progresso e elevação da comunidade ladarense, conforme anexo da presente Lei.

Parágrafo único - A inauguração da respectiva placa se verificará no dia 2 de Setembro de 1993, como parte das comemorações do aniversário da fundação de Ladário.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 16 de junho de 1993.-

NIVALDO PAES RODRIGUES  
Presidente da Câmara

*Almeida*  
Terezinha Bezerra de Almeida  
Vice-Presidente

*Antonio Bandeira de Moura Neto*  
ANTÔNIO BANDEIRA DE MOURA NETO  
1º Secretário

*Luiz Capurro Braga*  
LUIZ CAPURRO BRAGA  
2º Secretário